



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

RESOLUÇÃO Nº 722 de 23 de junho de 2020.

Autoria: Mesa Diretora

“Suspende o Recesso Parlamentar do mês de julho do ano de 2020.”

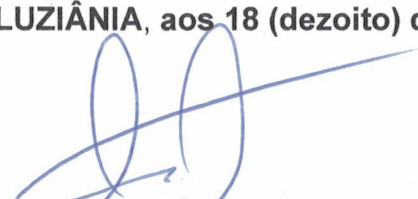
A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica suspenso o Recesso Parlamentar do mês de julho, do ano de 2020, devido a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), no município de Luziânia.

Art. 2º A Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Luziânia, no ano de 2020, será realizada do dia 1º (primeiro) de fevereiro à 15 (quinze) de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

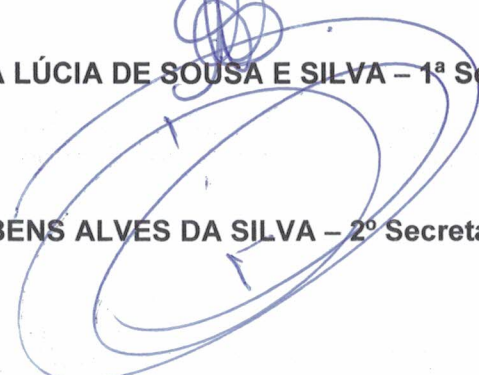
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2020.



FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente



ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 1ª Secretária



RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário